



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA APARECIDA SILVA ARMANI, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que promova a alteração do nível de escolaridade da função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, de nível superior para nível médio.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria dos guardas atuais não possuem o atual nível de escolaridade, comprometendo a possibilidade de servidores experientes e capacitados para tal função.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de março de 2016.

---

**MARIA APARECIDA SILVA ARMANI**  
Vereadora